

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO "P" Nº. 111, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR

Art. 1º OSWALDO DE ARRUDA FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, na Governadoria Municipal, símbolo DAG 07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 02 de julho de 2012; 234º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cf6596dc

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>